

Aos	DATA dias do mês	de
19	form-me a 2002	nestes autos.
24 OUT 2002		
Cuiabá - MT		

CONCLUSÃO

Aos	dias do mês de
de	fejo estas peças exemplares
ao Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira,	
MM. Juiz de Direito da Vara Suplente	
em Palmas, Gurupi e Cuiabá - Mato	
tórios desta Capital.	
Cuiabá - MT 2002	
Escritório Of. Escrevente	

1. Despacho em 2 facetas;
2. Dto 24.10.2002
3. gess - 4 -)

Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira
Juiz de Direito da Vara Suplente da Prefeitura
Governo do Estado do Pará - Belém - PA

8.14.98
J

AUTOS 219/00

Vistos etc...

Expeça-se precatória, dirigida à Comarca de Sinop, para arrecadação das cotas de Edmundo Luiz Campos de Oliveira junto à Trese Veículos Ltda.

Acolho parecer do Ministério Público e, considerando o vulto do trabalho desenvolvido, notadamente os valores que envolvem a presente falência e a peculiaridade de existirem bens arrecadados em outras comarcas, algumas localizadas em outro estado da federação, fixo a remuneração do síndico em três por cento (3%) sobre o valor a ser apurado com a venda dos bens das falidas, na forma da previsão contida no art. 67 do Decreto Lei n. 7.661/45.

De outro lado, ainda na esteira do parecer ministerial, entendo necessária estipulação de valor mensal a ser pago ao síndico, dado o tempo que será necessário para encerramento de tão vultosa falência.

Por isso, com base nas mesmas considerações atinentes ao valor da falência, ao volume de trabalho a ser desenvolvido e às dificuldades particulares da causa, que se desenvolve e diferentes lugares, fixo esta remuneração mensal em R\$6.500,00(seis mil e quinhentos reais) devida a partir da subscrição, pelo síndico, de seu termo de compromisso.

Dê-se vistas ao Ministério Público acerca do pedido de fls. 1.788/1.795.

Intimem-se.

Cuiabá, 24 de outubro de 2002.


José Geraldo da Rocha Barros Palmeira
Juiz de Direito

DATA		
Ass	dia do mês	de
19	24 OUT 2002	
foram-me entregues estes autos.		
Oficialmente		

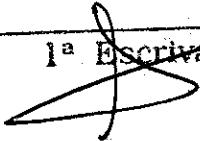


JUNTADA

Nesta data, a estes autos 9
Ouro deposito judicial
que segue (m).

Cuiabá, 24, Outubro, 03

1^a Escrivania Cível



f. 1.799

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL

ORIGEM

N.º DO PROCESSO

219/2000

ESPÉCIE

AUTO FALÊNCIA

PARTE AUTORA

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA

PARTE RÉ

INTERESSADO DEPOSITANTE

**JUÍZO DE DIREITO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS
E CARTAS PRECATÓRIAS DA COMARCA DE CUIABÁ/MT**

ESTABELECIMENTO DEPOSITÁRIO

**CREDIJUD – COOPERATIVA DE CRÉDITO DO PODER JUDICIÁRIO – MT
CONTA N.º 3208-5, Agência 4256, Banco 756.**

IMPORTÂNCIA DEPOSITADA

R\$ 45.792,42 (Quarenta e cinco mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos), representando pelo Cheque n.º 004391-5, Agência n.º 3499-1, Conta n.º 532.807-1, BANCO DO BRASIL S/A.

OBSERVAÇÃO

COM AS FORMALIDADES LEGAIS

De acordo com as referências da presente guia, o interessado depositante recolhe ao estabelecimento depositário a quantia em conta especial com rendimentos, movimentada por ordem do processo.

RECIBO DE DEPÓSITO



CECREMAT

Central das Cooperativas de Crédito
do Estado de Mato Grosso

CONTA CORRENTE N.º

3208-5

NOME DO ASSOCIADO

<i>Antônio Gomes</i>	DINHEIRO	<i>45.792,42</i>
CHEQUES	<i>45.792,42</i>	
	TOTAL	<i>45.792,42</i>

ANTONIO GOMES
ESCRIVÃO DA VARA ESPECIALIZADA
CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS

CJU00011-6005 0154 15/10/2002

03208-5 MASSA FALIDA

45.792,42

03208-5 MASSA FALIDA TR / 416 00000001

AUTENTICAÇÃO

Comp. Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o. C3 RS.
048 001 3499 1 3 532.807-1 7 001 004391 5 45.792,42

Pague por este
cheque a quantia de **Quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais,**
quarenta e dois centavos - X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

Vara De Palanques e Concorrente - Juiz de Direito Responsável sua ordem

SEU HONORÁVEL EXCELENCIA - **Orlação - MT - 10^{as} Outubro - 2002**
PROCESSO - MASSA VÁLIDA TRESE *D*

AV. RUBENS MENEGONCA MT
00 000 000/4008-82
96-NGC SECON

SE-AV. RUBENS MENEGONCA MT
00 000 000/4008-82
CHEQUE ORDEN DE PAGAMENTO
Brasileiro Brasil Soares

Mat. 1.674/1083-9
Gerente do Expediente

001 349900 00439161 0000000000000000

JUNTADA

Nesta data, a estes autos a
Conspundência Brusilia-
que segue (m).

Cuiabá, 24 / Outubro 02

1^a Escrivania Cível